



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 415, Centro - CEP 68390-000-OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22980.643-0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 3434-1284/1635

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0019/2017

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. Romildo Veloso e Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 213/97, expedida em 10 de dezembro 1997.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeadas para a função de Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte – CMAS, Representantes Governamentais os seguintes membros:

Art. 2º A composição do presente conselho permanece inalterada em relação aos membros designados pelas entidades não governamentais, conforme decreto nº 400/2015.

**I – Representantes das Entidades Não Governamentais**

Titular: Jesse Vieira Rodrigues Suplente: João Batista Ribeiro	Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Tucumã e Ourilândia do Norte - CFR
Titular: Joseane Cristina Rodrigues dos S. Borges Suplente: Keyla Arruda Batista	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourilândia do Norte - APAE
Titular: Eliete de Souza Silva Suplente: Benedita dos Reis Souza	Associação dos Lavradores da Agricultura Familiar do Assentamento 08 de Março
Titular: Almira Vales Feitosa de Paulo Suplente: Terezinha Maria da Costa	Igreja Católica (Paróquia Santa Rita de Cássia)
Titular: Maria Lucindra de Souza Suplente: Ivonete do Nascimento	Pastoral da Criança

**II – Representantes das Entidades Governamentais**

Titular: Marilena da Silva Gomes Suplente: Anderson Pereira Brandão	Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Marinalva Soares da Silva Suplente: Janete de Nazaré Santos Brígida de Almeida	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Milvana Pereira Quintino Suplente: Maria de Fatima Souza Veloso	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Jose Eugenio Barberato Suplente: Geane Alves Pereira	Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Leandro Chaves dos Santos Suplente: Roberto Vieira de França	Secretaria Municipal de Administração

Art.3º – Os membros ora nomeados, exercerão mandatos de acordo com decreto nº55/2013, que é de 04 (quatro) anos, terminando em 13/11/2017.

Art.3 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, 06 de Fevereiro de 2017.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte